

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0148/2021**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CILIA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 15.533.772/0001-66, neste ato representado pelo seu sócio **administrador o Sr. JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.021.341-53, denominado neste instrumento particular como **CONTRATADA**, tem pôr justo e contratado a Prestação de Serviços tudo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0150/2021 - Dispensa nº 0029/2021, Contrato nº 0148/2021 - Tem por objeto a **Contratação de licenciamento de software de orçamentação eletrônica via web, para a conferência de preços utilizados na prestação de serviços de mecânica em geral, com licença para 04 usuários**. Bem como em seu Artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por igual período (12 meses), **contados a partir de 31 de agosto de 2024, vigorando 30 de agosto de 2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Manifestação da Contratada e da Controladoria-Geral do Município e Parecer do Jurídico, que seguem anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o fiscal do contrato passando a ser o **Sr. Matheus Lucas Ferreira**.

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 30 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**CILIA TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: